



Lei Federal: 10.74/2003 – Lei Municipal 3.598/2014

RESOLUÇÃO CMI Nº 002/2025

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do CMI/LS para o mandato relativo ao triênio 2023/2026

O Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa – CMI/LS, criado pela Lei Municipal nº 3.598, de 11 de setembro de 2014, alterada pela Lei Municipal 4.223, de 02 de outubro de 2018, no cumprimento de suas atribuições legais, conforme deliberação de sua Plenária Ordinária de número 096/24, realizada no dia 18 de abril de 2024,

Art. 1º. Compor a Mesa Diretora com os seguintes membros:

I – Oliviane Laís Almeida – Representante da Sociedade Civil – Presidente;

II – Pedro Henrique Sacramento Carneiro – Representante Governamental – Vice-Presidente;

III – Agnéa de Paula – Representante da Sociedade Civil – 1ª Secretário;

IV – Elisângela Santos Casasanta – Representante Governamental – 2º Secretário.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 03 de fevereiro de 2025.

Oliviane Laís Almeida

Presidente do Conselho Municipal do Idoso